

# CPMF maior poderá ter cobrança imediata

*Contribuição com alíquota mais elevada não precisará de prazo de 90 dias para entrar em vigor, argumenta o governo, que não quer abater o tributo do IR*

LILIANA ENRIQUETA LAVORATTI

**B**RASÍLIA – A Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) com alíquota superior à atual, de 0,20%, poderá entrar em vigor imediatamente após a sua aprovação no Congresso e promulgação e continuará sendo tratada como um tributo especial. Está praticamente descartada a possibilidade de cobrança da CPMF como uma antecipação do Imposto de Renda (IR), pois não daria a arrecadação adicional requerida pelo ajuste fiscal de mais de R\$ 20 bilhões que o governo se propõe a fazer em 1999.

A equipe encarregada de definir o pacote de medidas de aumento de receitas e corte de despesas concluiu, com base na Constituição, que não será necessário esperar 90 dias para cobrar a CPMF, depois de passar no Congresso. A emenda constitucional que determinará a permanência do tributo para além de 22 de janeiro – prazo de validade da legislação em vigor – poderá estabelecer sua vigência para imediatamente após a aprovação pelos congressistas. “Basta incluir um artigo no texto da emenda dizendo que a nova CPMF vigorará a partir da data de sua promulgação”, afirmou ao Estado uma fonte que prepara o ajuste.

O entendimento jurídico anterior era o de que seria necessário esperar 90 dias após a promulgação da emenda para iniciar a cobrança. Isso exigiria que o governo aprovasse no Congresso uma nova emenda constitucional até o dia 22 deste mês para que a CPMF não fosse interrompida em 22 de janeiro. É provável que os recursos da contribuição permaneçam vinculados à saúde, o que reduziria a transferência de receitas fiscais do Tesouro Nacional para essa atividade. Um desejo antigo da equipe econômica é desvincular a arrecadação da CPMF dos gastos do Ministério da Saúde. O ministro José Serra é contra essa medida.

**Receita de R\$ 9 bilhões** – Entre as soluções analisadas para amenizar as críticas não só à continuidade da CPMF, mas a uma alíquota maior está a extinção de um imposto indireto para compensar o aumento da carga tributária sobre a produção. Está praticamente decidido que a CPMF vai subir de

0,20% para cerca de 0,25%, o que elevaria a arrecadação, de R\$ 6 bilhões para R\$ 9 bilhões líquidos em 99. “Com uma alíquota de 0,5%, a CPMF teria de substituir outro tributo indireto”, afirmou um integrante da Receita Federal. O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) não fazem parte das hipóteses mais fortes, pois esses tributos já foram retirados das exportações.

O formato final da CPMF depende da avaliação do Banco Central e do Ministério da Fazenda sobre o impacto nas taxas de juros e nos preços, principalmente das exportações. “É preciso ver até onde uma CPMF mais salgada dificultará a queda dos juros, o alvo final do ajuste fiscal”, afirmou a fonte.

Avaliações preliminares indicam que essa medida encarecerá mais a produção das mercadorias elaboradas – que passam por mais fases produtivas e, em consequência, por maior intermediação financeira. “Quanto aos preços, a recessão impedirá a incorporação desse custo adicional, forçando a redução das margens de lucro”, raciocinou a fonte. “Uma alíquota de 0,25% agrega pouco custo final às exportações.”

Outra mudança em estudo pela equipe econômica para elevar as receitas no próximo ano é a taxa sobre o consumo de alguns produtos, como gasolina e álcool. Além de criar recursos, o “imposto verde” também serviria para reduzir a poluição nos grandes centros urbanos do País. “Há margem nos preços desses combustíveis para a cobrança de uma sobretaxa, que não seria estendida ao óleo diesel, por causa do peso desse insumo na formação de preços”, afirmou a fonte.

Uma nova elevação do IR das pessoas físicas está sendo tratada com muito cuidado pela equipe econômica. Mas a alíquota extraordinária de 27,5%, que vigora desde janeiro – antes a máxima era de

25% –, para rendimentos acima de R\$ 1,8 mil mensais de pessoas físicas, será prorrogada para além de 1999. Este era o prazo inicialmente previsto para a validade dessa medida do “pacote 51”, de novembro.

“É mais palatável para a opinião pública e para o Congresso aumentar a CPMF do que cobrar mais Imposto de Renda”, afirma um integrante da Receita Federal. “Isso já foi feito há menos de um ano e não deu resultado.”

É praticamente consenso dentro do grupo encarregado de definir as medidas fiscais que a ênfase deve ser o corte nas despesas, mas pelo menos metade do ajuste fiscal terá de vir do aumento de tributos, como anunciou o diretor de Política Monetária do Banco Central, Francisco Lopes. Dentro dessa realidade, a CPMF se impõe como uma boa opção. Para começar, ela não será influenciada pela queda do nível da atividade econômica, um redutor das demais receitas tributárias, especialmente daqueles recolhidos com base no faturamento das empresas – Cofins e

## TRIBUTOS VERDES SOBRE A GASOLINA E O ÁLCOOL VOLTA A SER VISTO COMO ALTERNATIVA

PIS, por exemplo.

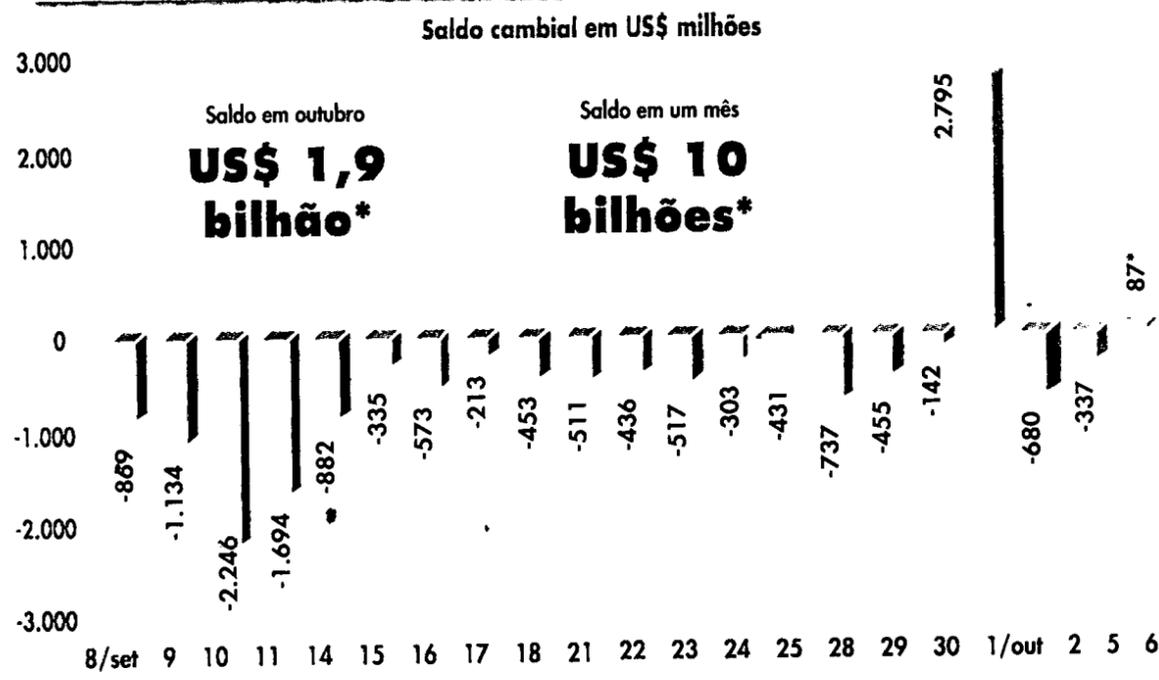
**Quebra de sigilo** – A CPMF é considerada ideal pela Receita na forma de antecipação do IR – funcionaria na prática como a quebra de sigilo fiscal, pois estimularia a economia informal a recolher os demais tributos corretamente para ter direito ao abatimento da contribuição paga. Ocorre que a arrecadação da CPMF seria nula, pois os contribuintes teriam direito de descontá-la do IR, no ajuste anual.

A área técnica também argumenta que nova elevação da alíquota do IR da pessoa física, para ser coerente, teria de ser acompanhada de um aumento do IR das empresas. Do contrário, estimularia os empresários a transferir a tributação de pessoa física para jurídica.

O governo vai tentar criar outros mecanismos para engordar suas receitas a partir de janeiro. São consideradas óbvias a criação de uma contribuição previdenciária para os servidores aposentados e a elevação da alíquota para o funcionalismo civil ativo do Executivo federal. De acordo com dados do Ministério do Planejamento, se não forem feitas mudanças na atual legislação, em 99 a União gastará R\$ 21,9 bilhões com servidores aposentados, enquanto arrecadará apenas R\$ 2,8 bilhões, acumulando um déficit de R\$ 19,1 bilhões.

■ Mais informações na pág. 3

Econ. Brasil



\* Até 19 horas

Fonte: Informações do mercado